



## ESTADO DO ACRE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ACRE

RUA BENJAMIN CONSTANT, N 321, - Bairro CERÂMICA, Rio Branco/AC, CEP - www.acreprevidencia.ac.gov.br

PORTARIA ACREPREVIDENCIA Nº 542, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0019.005691.00594/2025-35, encontra-se regularmente instruído,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com integralidade e revisão pela paridade (0101) a VALDA MARIA DE ARAUJO MAIA, matrícula nº 192570-1, no cargo de Agente Administrativo, Grupo III, Referência 4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos do art. 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 52, de 2 de dezembro de 2019, e § 2º, inciso I, do mesmo artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinado Eletronicamente]
Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do ACREPREVIDÊNCIA
Decreto nº 45-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ICARO FERNANDES RAMOS**, **Cargo Comissionado**, em 17/07/2025, às 13:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ELEUTERIO CAVALCANTE NOBRE, Chefe de Departamento**, em 17/07/2025, às 13:54, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018</u>



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA SÁ DE FRANÇA OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 18/07/2025, às 08:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001</u>, de 22 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:00, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001</u>, de 22 de fevereiro de 2018.